



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 217/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 210/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.366, de 4 de setembro de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.366, de 4 de setembro de 2020, até o limite de R\$ 979.207,56 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente à inclusão, no orçamento municipal, de recursos oriundos do Governo Federal para o combate à pandemia da COVID-19, bem como à suplementação de dotação destinada à contratação de serviços, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 650.000,00
FONTES DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 329.207,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.420,55
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 327.787,01

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO
------------------	-------------

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes:

I – de excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nos termos do inciso II do § 1º c.c. § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na ordem de R\$ 327.787,01 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo), referentes aos recursos transferidos em razão da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, destinados ao pagamento de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS); e

II – de anulações parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 650.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.420,55
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.420,55
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 2 de 3

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de setembro de 2020.



TENENTE SANTANA

Presidente